CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- Realizar, por meio de força tarefa, **COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS NAS LIXEIRAS DA ZONA RURAL**, que ainda não foram coletados pelo serviço de limpeza pública, como por exemplo, no Bairro da Rocinha, conforme a foto em anexo;
- Informar as **RAZÕES PELAS ATUAIS DIFICULDADES** que notoriamente são existentes na coleta de resíduos nos bairros rurais, uma vez que tem sido frequentes as reclamações quanto ao acúmulo de lixo, por longos períodos;
- Realizar a colocação de **LIXEIRAS METÁLICAS** nos bairros rurais, que ainda não as dispõe, podendo seguir o modelo que segue em anexo, bem como, a construção de **ABRIGOS** para as mesmas, opção recomendável sob o aspecto visual e ambiental.

JUSTIFICATIVA

Recentemente temos recebido diversas reclamações a respeito da coleta de resíduos na zona rural, o que pode ser, inclusive, constatado pelo aumento no número de publicações em redes sociais sobre o assunto.

Sendo assim, além de realizarmos o pedido de uma força tarefa, requeremos informações da Prefeitura Municipal, quanto às razões pela atual situação, que é incomum. Há dificuldades quanto à redução de mão de obra no setor? Dificuldades para realizar o transporte?

Por fim, é uma constância nesta Casa o pedido por melhorias no manejo de resíduos na zona rural, e por isso, aproveitamos para indicar que sejam adquiridas lixeiras metálicas e instalação nos bairros rurais, uma vez que em muitos locais elas são feitas de madeira, e em outros, sequer são existentes.

Por isso, a colocação de lixeiras novas, com a construção de abrigos para as mesmas, aliados a um trabalho de conscientização sobre a importância da correta destinação dos resíduos residenciais, contribuirá muito com o meio ambiente, tornando ainda os locais de depósito, mais limpos, organizados e bem estruturados.

Assim, contamos com o apoio do Prefeito Municipal e do Departamento de Obras e de Serviços Públicos, para que o atendimento destas solicitações.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de março de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHOS

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 13/03/2023
Horas: 14 : 00
Protocolo: 193/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: